

1.fevereiro.2012 – 19h00

**RELATÓRIO DE AUDIÇÃO**

**Entidade:** AEL - Associação Ensino Livre  
Paula Simões

**Recebido por:** Deputados do Grupo de Trabalho do Regime Jurídico da Cópia Privada: Conceição Pereira (PSD, Coordenadora do Grupo de Trabalho), Ana Sofia Bettencout (PSD), Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Catarina Martins (BE).

**Assunto:** **Audições no âmbito da apreciação do Projeto de Lei n.º 118/XII/1ª (PS), Aprova o regime jurídico da cópia privada e altera o artigo 47.º do Código do Direito de Autor e Direitos Conexos**

**Exposição:** A representante da AEL - Associação Ensino Livre – referiu, em síntese, que cada vez mais os autores têm novos modelos de negócio e publicam com licenças “Open Access”, nomeadamente Creative Commons, renunciando à compensação pela cópia privada. A recompensa do autor é ter mais leitores e ser mais citado. Não querendo prejudicar os autores do modelo tradicional, também não querem ser prejudicados, realçando que esta questão é particularmente importante nas áreas da ciência e da investigação científica, entendendo que os autores devem poder renunciar à compensação.

Salientou que o artigo 221.º n.º 1 do Código do Direito e Direitos Conexos estabelece que as medidas tecnológicas não podem impedir as utilizações livres, propondo que este regime se mantenha. Manifestou-se no sentido de que as medidas em vigor não funcionam e as taxas prejudicam o uso dos investigadores e fez sugestões de solução relativas ao prejuízo e à compensação equitativa, deixando os autores decidir se têm prejuízo, devendo, em caso afirmativo, quantificá-lo e sendo este acrescido ao preço de venda do suporte e remetido diretamente ao autor.

Intervieram depois os deputados Gabriela Canavilhas (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP), Catarina Martins (BE) e Ana Sofia Bettencout (PSD), que expressaram as posições dos respetivos Grupos Parlamentares e colocaram questões, particularmente em relação à forma como se poderia atribuir diretamente aos autores, individualizadamente, o produto das taxas, sem mediação da entidade de gestão.

A representante da AEL reiterou que não se podem limitar os autores, impedindo a sua renúncia e salientou que a compensação é para os autores e titulares de direitos, informando ainda que tem centenas de associados, maioritariamente autores universitários.

Por último referiu que não lhe parece difícil saber quem são os autores dos livros vendidos e entregar-lhes a taxa diretamente, sem passar pela intermediária AGECOP.

A gravação áudio da reunião e o documento entregue pela AEL estão na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 1 de fevereiro de 2012

**A assessora da Comissão**  
Teresa Fernandes